



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 12, de 3 de setembro de 2004

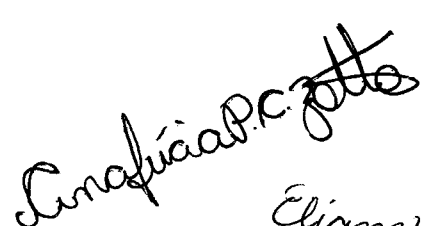
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

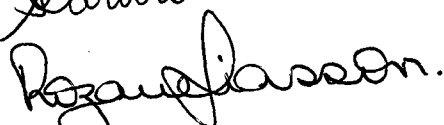
R E S O L V E :

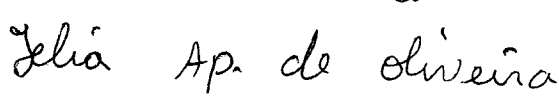
I- dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 6 de setembro de 2004.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembro de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Eliomar Scariot

Jociene Santos

Marcos R. Zanetti

Júlio César

Eliá Ap. de Oliveira
